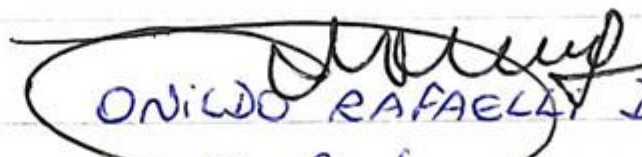
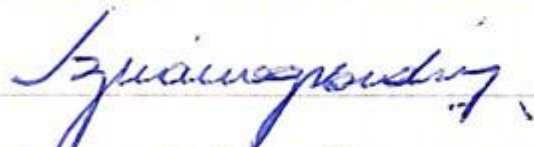


ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de setembro de 1983.


ONILDO RAFAEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIANO GIL DE MEDEIROS

Secretário de Administração

LEI Nº 1.789/83

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - São suplementadas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002 - Supervisão e coordenação geral

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - - - - - CR\$ 100.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003 - Manutenção dos serviços de expediente

3.1.2.0 - Material de consumo - - - - - CR\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - - - - - CR\$ 500.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente - - - - -
CR\$ 90.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2.005 - Manutenção dos serviços de arrecadação,
fiscalização, lançamento e tesouraria.

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - - - - - CR\$ 1.120.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.025 - Conservação de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e instalações - - - - - CR\$ 650.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade 2.026 - Manutenção dos serviços do DMER

3.1.2.0 - Material de consumo - - - - - CR\$ 5.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - - - - - CR\$ 7.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.028 - Manutenção dos serviços de expediente

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - CR\$ 1.000.000,00

Atividade 2.029 - Auxílios diversos

3.2.5.9 - Outras transferências a pessoas - CR\$ 200.000,00

Atividade 2.039 - Encargos com IPERSS

3.1.1.3 - Obrigações patronais - - - - - CR\$ 500.000,00

Atividade 2.040 - Encargos c/ inativos e pensionistas

3.2.5.1 - Inativos CR\$ 3.000.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.048 - Encargos diversos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos CR\$ 1.000.000,00

TOTAL CR\$ 20.460.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura das suplementações constantes no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002 - Supervisão e coordenação geral

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente CR\$ 130.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008 - Manutenção do ensino de primeiro grau

4.1.1.0 - Obras e instalações CR\$ 1.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente CR\$ 1.500.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.016 - Manutenção dos serviços de expediente

3.1.2.0 - Material de consumo CR\$ 50.000,00

Atividade 2.017 - Manutenção da secretaria

3.1.2.0 - Material de consumo CR\$ 90.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos CR\$ 10.000,00

Atividade 2.020 - Elaboração do Plano Diretor

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos CR\$ 20.000,00

Atividade 2.021 - Manutenção dos serviços de limpeza pública
3.1.2.0 - material de consumo R\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente
R\$ 55.000,00

Atividade 2.022 - Manutenção dos serviços do cemitério
3.1.2.0 - material de consumo R\$ 70.000,00

Atividade 2.024 - Conservação de parques e jardins
3.1.2.0 - material de consumo R\$ 1.000.000,00

Projeto 1.013 - Abertura, calçamento, encasalhamento e
pavimentação de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 1.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade 2.026 - Manutenção dos serviços do DME

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 2.000.000,00

Projeto 1.004 - Ampliação e modernização do Parque Rodoviário.
Rio.

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente
R\$ 2.500.000,00

Projeto 1.005 - Construção de estradas, pontes e bueiros

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 1.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade 2.028 - Manutenção dos serviços de expediente

3.1.2.0 - material de consumo R\$ 600.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente
R\$ 195.000,00

Atividade 2.031 - Conservação e ampliação da Rede d'água

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 300.000,00

Atividade 2.032 - Ampliação e conservação da Rede de
esgoto.

4.1.1.0 - Obras e instalações CR\$ 200.000,00

Atividade 2.033 - Convênio c/ Secretaria da Saúde - PROSAN

4.1.1.0 - Obras e instalações CR\$ 200.000,00

Atividade 2.035 - Contribuição a Santa Casa

3.2.3.1 - Subvenções Sociais CR\$ 150.000,00

Atividade 2.038 - Contribuição ao INPS/FGTS

3.1.1.3 - Obrigações patronais CR\$ 3.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO FOMENTO ECONÔMICO

Atividade 2.042 - Manutenção dos serviços da Secretaria

3.1.2.0 - material de consumo CR\$ 300.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente CR\$ 150.000,00

Atividade 2.043 - Lavouras e hortas demonstrativas

3.2.3.2 - Subvenções econômicas CR\$ 300.000,00

Atividade 2.044 - Convênio c/ Corlac

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos CR\$ 90.000,00

Atividade 2.045 - Convênio c/ IBDF

3.2.3.2 - Subvenções econômicas CR\$ 50.000,00

Projeto 1.008 - Construção de Campings e áreas de lazer

4.1.1.0 - Obras e instalações CR\$ 1.900.000,00

Atividade 2.047 - Departamento de turismo

3.1.2.0 - material de consumo CR\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos CR\$ 300.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.048 - Encargos diversos

3.1.9.1 - Sentenças judiciais CR\$ 750.000,00

3.2.9.2 - Despesas de exercícios anteriores CR\$ 1.000.000,00

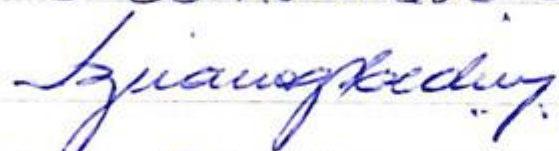
TOTAL CR\$ 20.460.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de setembro de 1983.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 1.790/83

"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.777/83, de
06 DE JUNHO DE 1983"

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Santo An-
tônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.777/83, de